



**LEI MUNICIPAL N° 724, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A  
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA  
PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento do Município de **BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, para o exercício de 2017, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

**I - DAS METAS FISCAIS**

**Art. 2º** - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2017, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria n.º 633, de 30 de agosto de 2006-STN.

**Art. 3º** - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta e constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 4º** - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei, constitui-se das seguintes peças:

- Demonstrativo I - Metas Anuais;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

EM BRANCO



**Parágrafo Único.** Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

### METAS ANUAIS

**Art. 5º** - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2017 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2013, 2014 e 2015 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. os valores constantes, utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 633/2006 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

**Art. 6º** - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Art. 7º** - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos, com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EM BRANCO



## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**Art. 8º** - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

**Parágrafo Único.** O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

**Art. 9º** - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

**Parágrafo Único.** O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

## AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

**Art. 10º** - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, seguindo o modelo da Portaria nº 633/2006-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

**Parágrafo Único.** A Portaria nº 633/06 alterou o Anexo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e a Projeção do Fundo de Previdência, incluindo campos demonstrativos dos repasses da contribuição patronal, que passou a ser empenhada na Prefeitura e receita orçamentária no Fundo, em cumprimentos às Portarias nº 688, 689/05 e 338/06 - STN, que criou as Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias e a modalidade de aplicação Direta de Órgãos, Fundos e Entidades.

## ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

**Art. 11** - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

EM BRANCO



§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

### **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**Art. 12** - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

**Parágrafo Único.** O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

### **MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

#### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS**

**Art. 13** - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

**Parágrafo Único.** De conformidade com a Portaria nº 633/2006-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2013, 2014 e 2015.

#### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO**

**Art. 14** - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

**Parágrafo Único.** O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

#### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.**

**Art. 15** - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

**Parágrafo Único.** O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros

EM BRANCO



menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

**Art. 16** - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

**Parágrafo Único.** Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2013, 2014 e 2015.

### II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 17** - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de **2017** serão definidas e demonstrada no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2017 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para **2017**, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

### III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

**Art. 18** - O orçamento para o exercício financeiro de **2017** abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

**Art. 19** - A Lei Orçamentária para **2017** evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas, as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Art. 20** - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

EM BRANCO



#### IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 21** - O Orçamento para exercício de 2017 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes; Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

**Art. 22** - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2017 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

**Parágrafo Único.** Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

**Art. 23** - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes; Legislativo e Executivo, de forma proporcional, as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

**Parágrafo Único.** Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

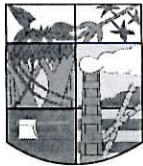
**Art. 24** - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2017, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2016 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

**Art. 25** - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver Excesso de Arrecadação e/ou Superávit Financeiro do exercício de 2016.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA

*Gabinete do Prefeito*



**Art. 26** - O Orçamento para o exercício de 2017 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 5% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 15% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2017, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

§ 3º - Quando da Elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2017, no que se referir ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, o município deverá obedecer as Portarias MDS 113/2015 de 10 de dezembro 2015, que regulamentam os Programas, Projetos e Blocos de Financiamento Federal na modalidade fundo a fundo do MDS.

§ 4º - Quando da Elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2017, no que se referir ao Orçamento do Fundo Municipal de Educação, o município deverá obedecer a Medida Provisória N.º 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

**Art. 27** - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

**Art. 28** - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

**Art. 29** - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2017 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

**Art. 30** - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2012, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

**Art. 31** - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

**Parágrafo Único.** As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO, Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO  
BOCA DA MATA – ALAGOAS – CEP. 57680-000  
CNPJ: 12.264.396/0001-63

EM BRANCO



**Art. 32** - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

**Parágrafo Único.** Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2017, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

**Art. 33** - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

**Art. 34** - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

**Art. 35** - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2014 a preços correntes.

**Art. 36** - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

**Parágrafo Único.** A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

**Art. 37** - Durante a execução orçamentária de 2017, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2015 (art. 167, I da Constituição Federal).

**Art. 38** - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

**Parágrafo Único.** Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

**Art. 39** - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2017 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

EM BRANCO



## V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 40** - A Lei Orçamentária de 2017 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

**Art. 41** - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

**Art. 42** - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

## VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 43** - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2017, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

**Parágrafo Único.** Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2017.

**Art. 44** - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2017, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2016, acrescida de 5%, obedecido os limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

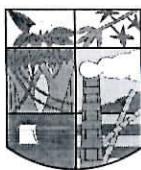
**Art. 45** - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

**Art. 46** - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 47** - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração

**BRUNO**



Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

**Parágrafo Único.** Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

## VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

**Art. 48** - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

**Art. 49** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

**Art. 50** - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

## VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 51** - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2017, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

**Art. 52** - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

**Art. 53** - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 54** - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

BRUNO



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*

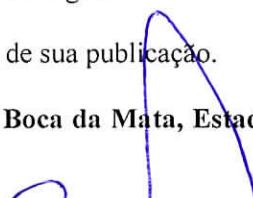


**Art. 55** - O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar revisões nos Anexos de Metas Fiscais, Prioridades da Administração Municipal, peças integrantes desta Lei, conforme determina a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 56** - Os anexos constantes deste Projeto de Lei, conforme especifica o artigo 2º, foram elaboradas de conformidade as normativas da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, seguindo as determinações da legislação em vigor.

**Art. 57** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2016.**

  
GUSTAVO DANTAS FEIJÓ  
PREFEITO

Publicada, Registrada e Arquivada pela Secretaria Municipal de Administração, em 09 de novembro de 2016.

  
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE  
Secretário Municipal de Administração

EM BRANCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2017**

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA.

**OBJETIVO:** MANTER AS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO EM PLENA ATIVIDADE.

**PÚBLICO-ALVO:** Todas as Unidades Orçamentárias e Financeiras do Poder Executivo;

---

**Dados Financeiros em R\$ médio/2017**

---

		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>R\$</b>	<b>2.179.777,21</b>	<b>2.277.867,19</b>	<b>4.457.644,40</b>

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CÂMARA MUNICIPAL	PODER LEGISLATIVO	EXECUÇÃO	2017	1,00	2.179.777,21	0,00	0,00	2.179.777,21
			2018	1,05	2.277.867,19	0,00	0,00	2.277.867,19
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>4.457.644,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.457.644,40</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2017**

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** PODER EXECUTIVO DINÂMICO E ATUANTE.

**OBJETIVO:** GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO.

**PÚBLICO-ALVO:** Toda Sociedade de Boca da Mata;

---

**Dados Financeiros em R\$ médio/2017**

---

		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>TOTAL</b>
	R\$	2.634.107,69	2.943.590,46	5.577.698,15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
MAN. DAS ATIV. DO SETOR DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÕES DOS ATOS OFÍCIAIS DO MUNICÍPIO.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	296.000,00	0,00	0,00	296.000,00
			2018	1,05	298.000,00	0,00	0,00	298.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>594.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>594.000,00</b>
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	321.527,40	0,00	0,00	321.527,40
			2018	1,05	330.648,60	0,00	0,00	330.648,60
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>652.176,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>652.176,00</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA DO PERI-PERI	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	75.710,25	0,00	0,00	75.710,25
			2018	1,05	81.960,13	0,00	0,00	81.960,13
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>157.670,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.670,38</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	222.476,52	0,00	0,00	222.476,52
			2018	1,05	230.350,00	0,00	0,00	230.350,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>452.826,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>452.826,52</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE PROJETOS E CONVÉNIOS.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	58.356,50	0,00	0,00	58.356,50
			2018	1,05	70.890,00	0,00	0,00	70.890,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>129.246,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>129.246,50</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	84.268,80	0,00	0,00	84.268,80
			2018	1,05	91.225,19	0,00	0,00	91.225,19
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>175.493,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.493,99</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	130.100,00	0,00	0,00	130.100,00
			2018	1,05	170.948,53	0,00	0,00	170.948,53
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>301.048,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>301.048,53</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	1.160.028,22	0,00	0,00	1.160.028,22
			2018	1,05	1.377.779,22	0,00	0,00	1.377.779,22
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>2.537.807,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.537.807,44</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	105.640,00	0,00	0,00	105.640,00
			2018	1,05	110.220,80	0,00	0,00	110.220,80
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>215.860,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.860,80</b>
PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SETENÇAS JUDICIAIS	ATIVIDADE MANTIDA	Unidade	2017	1,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
			2018	1,05	181.567,99	0,00	0,00	181.567,99
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>361.567,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>361.567,99</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2017**

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** FORTALECER O INTERCÂMBIO ENTRE GOVERNOS

**OBJETIVO:** INTERAÇÃO E MELHORAMENTO NO GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, COLABORANDO COM O CHEFE DO PODER EXECUTIVO NO INTERCÂMBIO COM AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO.

**PÚBLICO-ALVO:** Secretários e Técnicos;

---

**Dados Financeiros em R\$ médio/2017**

---

		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>R\$</b>	<b>131.914,01</b>	<b>175.676,29</b>	<b>307.590,29</b>

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
DOAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO P/O INSS LOCAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	24.264,01	0,00	0,00	24.264,01
			2018	1,05	25.355,89	0,00	0,00	25.355,89
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>49.619,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.619,89</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	107.650,00	0,00	0,00	107.650,00
			2018	1,05	150.320,40	0,00	0,00	150.320,40
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>257.970,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>257.970,40</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2017**

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO MUNICIPAL

**OBJETIVO:** ESTRUTURAR EXPEDIENTES E LAVRAR OS ATOS ADMINISTRATIVOS DE PROVIMENTO, VACÂNCIA, DIREITOS, CONCESSÕES, PUNIÇÕES, LICENÇAS, BEM COMO A MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, ALÉM DE VERIFICAR A EXECUÇÃO E O CUMPRIMENTO DE TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS.

**PÚBLICO-ALVO:** Funcionários e demais contratados para atender os serviços da administração em geral;

---

**Dados Financeiros em R\$ médio/2017**

---

		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>TOTAL</b>
	R\$	4.021.960,36	4.620.259,97	8.642.220,33

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO - CONISUL	medicamentos	Unidade	2017	1,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
			2018	1,05	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.000,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	3.901.960,36	0,00	0,00	3.901.960,36
			2018	1,05	4.470.259,97	0,00	0,00	4.470.259,97
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>8.372.220,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.372.220,33</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2017**

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** PLANEJAMENTO INTERNO E CONTROLE FINANCEIRO

**OBJETIVO:** EXECUTAR , ORIENTAR E COORDENAR A POLÍTICA FINANCEIRA E FISCAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AS ATIVIDADES RELATIVAS A LANÇAMENTOS DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO DE RENDAS MUNICIPAIS.

**PÚBLICO-ALVO:** Todos os cidadões passivos a contribuir para Receita Municipal,

---

**Dados Financeiros em R\$ médio/2017**

---

		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>TOTAL</b>
	R\$	3.695.804,85	4.796.928,66	8.492.733,51

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO CONTRAIDO COM O INSS.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	446.684,42	0,00	0,00	446.684,42
			2018	1,05	283.200,82	0,00	0,00	283.200,82
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>729.885,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>729.885,24</b>
AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO CONTRAIDO COM O PASEP.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	105.518,75	0,00	0,00	105.518,75
			2018	1,05	110.267,09	0,00	0,00	110.267,09
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>215.785,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>215.785,84</b>
AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO FGTS.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	208.028,35	0,00	0,00	208.028,35
			2018	1,05	210.098,40	0,00	0,00	210.098,40
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>418.126,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>418.126,75</b>
AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - BOCA-PREV	SERVIDORES	Unidade	2017	1,00	279.801,50	0,00	0,00	279.801,50
			2018	1,05	170.458,97	0,00	0,00	170.458,97
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>450.260,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.260,47</b>
CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO SAAE	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
			2018	1,05	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>740.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>740.000,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	1.613.035,11	0,00	0,00	1.613.035,11
			2018	1,05	2.953.447,18	0,00	0,00	2.953.447,18
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>4.566.482,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.566.482,29</b>
PAGAMENTO DO PASEP	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	682.736,72	0,00	0,00	682.736,72
			2018	1,05	689.456,20	0,00	0,00	689.456,20
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>1.372.192,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.372.192,92</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2017**

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** PROMOVENDO CIDADANIA E ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS.

**OBJETIVO:** PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DA GARANTIA E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS AOS DESTINATÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSEGURANDO AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEJA IMPLEMENTADAS COM CENTRALIDADES NA FAMÍLIA, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, COM ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.

**PÚBLICO-ALVO:** Crianças, adolescentes, idosos, deficientes e famílias em vulnerabilidade;

---

**Dados Financeiros em R\$ médio/2017**

		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>TOTAL</b>
	R\$	5.873.388,42	5.918.012,80	11.791.401,21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA ASSIST. SOCIAL.	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	EXECUÇÃO	2017	1,00	17.749,32	0,00	0,00	17.749,32
			2018	1,05	19.214,53	0,00	0,00	19.214,53
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>36.963,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.963,85</b>
CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL	FAMILIAS	EXECUÇÃO	2017	240,00	56.400,00	0,00	0,00	56.400,00
			2018	250,80	59.730,78	0,00	0,00	59.730,78
			<b>TOTAL</b>	<b>490,80</b>	<b>116.130,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.130,78</b>
CONCESSÃO DE AUXILIO FUNERAL	FAMILIAS	EXECUÇÃO	2017	60,00	34.485,00	0,00	0,00	34.485,00
			2018	62,70	37.331,74	0,00	0,00	37.331,74
			<b>TOTAL</b>	<b>122,70</b>	<b>71.816,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.816,74</b>
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - FMHBM	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
			2018	1,05	296.650,17	0,00	0,00	296.650,17
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>596.650,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>596.650,17</b>
CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS EQUIPAMENTOS SOCIAIS.	SOCIEDADE	EXECUÇÃO	2017	1,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
			2018	1,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>
CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CREAS E OUTROS IMÓVEIS	,	Unidade	2017	1,00	62.700,00	0,00	0,00	62.700,00
			2018	1,05	67.875,89	0,00	0,00	67.875,89
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>130.575,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.575,89</b>
DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS	FAMILIAS	EXECUÇÃO	2017	1.200,00	127.988,22	0,00	0,00	127.988,22
			2018	1.254,00	104.528,86	0,00	0,00	104.528,86
			<b>TOTAL</b>	<b>2.454,00</b>	<b>232.517,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>232.517,08</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	FAMILIAS	EXECUÇAO	2017	1,00	0,00	0,00	157.105,07	157.105,07
			2018	1,05	0,00	0,00	164.174,80	164.174,80
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>321.279,87</b>	<b>321.279,87</b>
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	FAMILIAS	EXECUÇAO	2017	1,00	0,00	0,00	44.703,24	44.703,24
			2018	1,05	0,00	0,00	46.714,89	46.714,89
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.418,13</b>	<b>91.418,13</b>
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BOCA DA MATA - FMHBM	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	82.905,07	0,00	0,00	82.905,07
			2018	1,05	89.748,89	0,00	0,00	89.748,89
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>172.653,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>172.653,96</b>
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE COZINHA COMUNITARIA	FAMILIAS	EXECUÇAO	2017	200,00	13.794,00	0,00	0,00	13.794,00
			2018	209,00	14.932,69	0,00	0,00	14.932,69
			<b>TOTAL</b>	<b>409,00</b>	<b>28.726,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.726,69</b>
IMPLEMENTAÇÃO DOS SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	29.303,55	29.303,55
			2018	1,05	0,00	0,00	30.622,21	30.622,21
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.925,75</b>	<b>59.925,75</b>
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FÁBRICAS DE SOPA	ATIVIDADE MANTIDA	Unidade	2017	1,00	560.017,68	0,00	0,00	560.017,68
			2018	1,05	572.560,00	0,00	0,00	572.560,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>1.132.577,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.132.577,68</b>
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTA COMUNITARIA	FAMILIAS	EXECUÇAO	2017	50,00	13.794,00	0,00	0,00	13.794,00
			2018	52,25	14.932,69	0,00	0,00	14.932,69
			<b>TOTAL</b>	<b>102,25</b>	<b>28.726,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.726,69</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
IMPLEMENTAÇÃO DO PROG. DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	57.475,00	57.475,00
			2018	1,05	0,00	0,00	62.219,56	62.219,56
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>119.694,56</b>	<b>119.694,56</b>
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AS ENTIDADES/ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	34.599,94	0,00	0,00	34.599,94
			2018	1,05	37.456,18	0,00	0,00	37.456,18
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>72.056,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.056,12</b>
MANUT. DO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA NO DOMÍCILIO P/ PESSOAS COM DEFIC. E IDOSOS	FAMILIAS	EXECUÇÃO	2017	30,00	0,00	0,00	34.986,72	34.986,72
			2018	31,35	0,00	0,00	39.694,47	39.694,47
			<b>TOTAL</b>	<b>61,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.681,19</b>	<b>74.681,19</b>
MANUT. DOS SERV DE CONVIVÊNCIA E FORT DE VÍNCULOS COM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	CRIANÇAS	EXECUÇÃO	2017	30,00	0,00	0,00	109.148,23	109.148,23
			2018	31,35	0,00	0,00	118.158,42	118.158,42
			<b>TOTAL</b>	<b>61,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>227.306,65</b>	<b>227.306,65</b>
MANUT. DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNC. COM ADOLESCENTES DE 15 - 17	ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS	EXECUÇÃO	2017	150,00	0,00	0,00	68.608,88	68.608,88
			2018	156,75	0,00	0,00	70.450,00	70.450,00
			<b>TOTAL</b>	<b>306,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.058,88</b>	<b>139.058,88</b>
MANUT. DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNC. COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS	EXECUÇÃO	2017	160,00	0,00	0,00	253.269,90	253.269,90
			2018	167,20	0,00	0,00	229.987,88	229.987,88
			<b>TOTAL</b>	<b>327,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>483.257,78</b>	<b>483.257,78</b>
MANUT. DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNC. COM IDOSO	IDOSOS	EXECUÇÃO	2017	100,00	0,00	0,00	36.734,05	36.734,05
			2018	104,50	0,00	0,00	39.766,46	39.766,46
			<b>TOTAL</b>	<b>204,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.500,51</b>	<b>76.500,51</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
MANUT. DOS SERV. DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MSE	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	EXECUÇÃO	2017	20,00	0,00	0,00	30.346,79	30.346,79
			2018	20,90	0,00	0,00	32.851,93	32.851,93
			<b>TOTAL</b>	<b>40,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.198,72</b>	<b>63.198,72</b>
MANUT. DOS SERV. DE PROTEÇÃO E ATEND ESPECIALIZADOS A E INDIVÍDUOS - PAE FICREAS	FAMILIA	EXECUÇÃO	2017	50,00	0,00	166.053,78	0,00	166.053,78
			2018	52,25	0,00	170.635,40	0,00	170.635,40
			<b>TOTAL</b>	<b>102,25</b>	<b>0,00</b>	<b>336.689,18</b>	<b>0,00</b>	<b>336.689,18</b>
MANUT. PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA PAIF - CRAS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	183.600,89	183.600,89
			2018	1,05	0,00	0,00	210.150,80	210.150,80
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>393.751,69</b>	<b>393.751,69</b>
Manut.do Fundo de Defesa Social do Município de Boca da Mata - FUNDES/CONDES	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
			2018	1,05	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>65.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	2.026.146,29	0,00	0,00	2.026.146,29
			2018	1,05	2.046.146,29	0,00	0,00	2.046.146,29
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>4.072.292,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.072.292,58</b>
MANUTENÇÃO DE OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	45.568,11	0,00	0,00	45.568,11
			2018	1,05	68.430,20	0,00	0,00	68.430,20
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>113.998,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.998,31</b>
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - CMPCD	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	23.744,49	0,00	0,00	23.744,49
			2018	1,05	25.704,60	0,00	0,00	25.704,60
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>49.449,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.449,09</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	30.789,94	0,00	0,00	30.789,94
			2018	1,05	33.331,65	0,00	0,00	33.331,65
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>64.121,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.121,59</b>
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSOS - CMDI	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	20.452,74	0,00	0,00	20.452,74
			2018	1,05	22.141,11	0,00	0,00	22.141,11
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>42.593,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.593,85</b>
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	235.030,00	0,00	0,00	235.030,00
			2018	1,05	245.606,35	0,00	0,00	245.606,35
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>480.636,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>480.636,35</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCENTES - FIA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	293.323,69	0,00	0,00	293.323,69
			2018	1,05	121.450,80	0,00	0,00	121.450,80
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>414.774,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>414.774,49</b>
MANUTENÇÃO DO IGD - SUAS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	60.367,49	60.367,49
			2018	1,05	0,00	0,00	61.280,60	61.280,60
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121.648,09</b>	<b>121.648,09</b>
MANUTENÇÃO DO PROG. NAC. DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	FAMILIAS	EXECUÇÃO	2017	100,00	0,00	0,00	42.065,87	42.065,87
			2018	104,50	0,00	0,00	48.657,28	48.657,28
			<b>TOTAL</b>	<b>204,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.723,15</b>	<b>90.723,15</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS ESTADO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	59.323,74	0,00	59.323,74
			2018	1,05	0,00	61.345,60	0,00	61.345,60
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>120.669,34</b>	<b>0,00</b>	<b>120.669,34</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD	FAMILIAS	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	256.769,98	256.769,98
			2018	1,05	0,00	0,00	312.948,01	312.948,01
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>569.717,99</b>	<b>569.717,99</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	EXECUÇÃO	2017	1,00	9.561,75	0,00	0,00	9.561,75
			2018	1,05	10.351,07	0,00	0,00	10.351,07
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>19.912,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.912,82</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO LEITE	FAMILIAS	EXECUÇÃO	2017	600,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
			2018	627,00	180.550,00	0,00	0,00	180.550,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.227,00</b>	<b>335.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>335.550,00</b>
MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE TRANSPORTES	VEICULO	Unidade	2017	1,00	69.475,00	0,00	0,00	69.475,00
			2018	1,05	69.680,00	0,00	0,00	69.680,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>139.155,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.155,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2017**

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** MINHA CIDADE MEU CARTÃO POSTAL

**OBJETIVO:** MELHORIA DO SISTEMA URBANO DO MUNICÍPIO, ATRÁVES DE UMA POLÍTICA DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS, MELHORIA NO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JADINS SANEAMENTO BÁSIOS ENTRE OUTROS.

**PÚBLICO-ALVO:** Toda os moradores da Cidade de Boca da Mata e povoados adjascentes;

---

**Dados Financeiros em R\$ médio/2017**

---

		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>TOTAL</b>
	R\$	33.919.470,87	35.725.966,16	69.645.437,03

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
REFORMA E MELHORIA DE CASAS POPULARES	CASAS	EXECUÇÃO	2017	500,00	263.862,50	0,00	0,00	263.862,50
			2018	522,50	285.644,35	0,00	0,00	285.644,35
			<b>TOTAL</b>	<b>1.022,50</b>	<b>549.506,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>549.506,85</b>
AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
			2018	1,05	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>
AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	575.535,55	0,00	0,00	575.535,55
			2018	1,05	601.434,65	0,00	0,00	601.434,65
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>1.176.970,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.176.970,20</b>
AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA SEDE, PVOADOS E DISTRITOS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	1.000.000,00	0,00	4.000.000,00	5.000.000,00
			2018	1,05	1.200.000,00	0,00	3.000.000,00	4.200.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>9.200.000,00</b>
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTO MOTOR E MÁQUINAS PESADAS DESTINADAS AOS SERV. URBANOS.	VEICULOS E MAQUINAS	Unidade	2017	4,00	1.060.267,43	0,00	0,00	1.060.267,43
			2018	4,18	1.147.792,53	0,00	0,00	1.147.792,53
			<b>TOTAL</b>	<b>8,18</b>	<b>2.208.059,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.208.059,96</b>
CONST. DE PAV. ASFALTICA E OU EM PARALELEPIPEDO NA SEDE, PVOADOS E DISTRITOS	RUAS E AVENIDAS	EXECUÇÃO	2017	1,00	502.942,95	0,00	5.000.000,00	5.502.942,95
			2018	1,05	700.000,00	0,00	7.000.000,00	7.700.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>1.202.942,95</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>13.202.942,95</b>
CONSTRUÇÃO DE CEMITEIROS PUBLICOS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
			2018	1,05	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO	TERMINAL RODOVIÁRIO	EXECUÇÃO	2017	1,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
			2018	1,05	541.285,10	0,00	0,00	541.285,10
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>841.285,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>841.285,10</b>
CONSTRUÇÃO DE UM ATERRÓ SANITÁRIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
			2018	1,05	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
			2018	1,05	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL	GARAGEM COM TODA INFRAESTRUTURA	EXECUÇÃO	2017	1,00	544.445,00	0,00	0,00	544.445,00
			2018	1,05	589.388,93	0,00	0,00	589.388,93
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>1.133.833,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.133.833,93</b>
CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E CALÇAMENTO DO DISTRITO DE PERI-PERI	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	807.288,50	0,00	3.000.000,00	3.807.288,50
			2018	1,05	600.000,00	0,00	2.000.000,00	2.600.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>1.407.288,50</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>6.407.288,50</b>
CONSTRUÇÃO E OU MELHORIA DE CASA POPULARES	CASAS	EXECUÇÃO	2017	40,00	80.600,00	0,00	725.400,00	806.000,00
			2018	41,80	100.000,00	0,00	900.000,00	1.000.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>81,80</b>	<b>180.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.625.400,00</b>	<b>1.806.000,00</b>
CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE PRAÇAS	PRAÇAS	EXECUÇÃO	2017	1,00	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00
			2018	1,05	565.632,38	0,00	0,00	565.632,38
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>1.405.632,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.405.632,38</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO, PONTES E GALERIAS.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	4.120.000,00	0,00	0,00	4.120.000,00
			2018	1,05	4.320.230,20	0,00	0,00	4.320.230,20
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>8.440.230,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.440.230,20</b>
DESAPROP. E/OU COMPRA DE TERRENOS E OUTROS IMÓVEIS PARA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	IMOVEIS	Unidade	2017	1,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
			2018	1,05	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>330.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.000,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FÁBRICA DE PREMOLDADOS	FÁBRICA DE PREMOLDADOS	EXECUÇÃO	2017	1,00	331.260,30	0,00	0,00	331.260,30
			2018	1,05	346.167,01	0,00	0,00	346.167,01
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>677.427,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>677.427,31</b>
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	685.600,00	0,00	0,00	685.600,00
			2018	1,05	700.296,72	0,00	0,00	700.296,72
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>1.385.896,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.385.896,72</b>
MANUTENÇÃO DE SEC. DE INFRAESTRUTURA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	5.256.270,64	0,00	0,00	5.256.270,64
			2018	1,05	5.680.764,29	0,00	0,00	5.680.764,29
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>10.937.034,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.937.034,93</b>
MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	2.855.998,00	0,00	0,00	2.855.998,00
			2018	1,05	3.087.330,00	0,00	0,00	3.087.330,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>5.943.328,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.943.328,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2017**

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** FORTALECIMENTO DA SAÚDE

**OBJETIVO:** ADMINISTRAR E SUPERVISIONAR A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, CUMPRINDO AS NORMAS OPERACIONAIS BÁSICAS ATINENTES À ÁREA.

**PÚBLICO-ALVO:** Todas as famílias residentes no Município;

---

**Dados Financeiros em R\$ médio/2017**

---

		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>TOTAL</b>
	R\$	25.715.261,20	23.658.761,27	49.374.022,47

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS IMPLEMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	ATIVIDADE MANRIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	704.740,05	704.740,05
			2018	1,05	0,00	0,00	736.453,35	736.453,35
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.441.193,40</b>	<b>1.441.193,40</b>
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E EQUIPAMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
			2018	1,05	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	VEICULOS	UNIDADE	2017	1,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
			2018	1,05	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400.000,00</b>
BLOCO DE ASSIT. FARMACÊUTICA - ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	325.500,00	325.500,00
			2018	1,05	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>675.500,00</b>	<b>675.500,00</b>
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	1.443.900,81	1.443.900,81
			2018	1,05	0,00	0,00	1.558.690,30	1.558.690,30
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.002.591,11</b>	<b>3.002.591,11</b>
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	454.928,90	454.928,90
			2018	1,05	0,00	0,00	467.525,62	467.525,62
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>922.454,52</b>	<b>922.454,52</b>
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	694.694,48	694.694,48
			2018	1,05	0,00	0,00	1.145.166,98	1.145.166,98
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.839.861,46</b>	<b>1.839.861,46</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PSE - PROG. SAÚDE NA ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	109.534,18	109.534,18
			2018	1,05	0,00	0,00	224.882,39	224.882,39
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>334.416,57</b>	<b>334.416,57</b>
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	2.380.145,54	2.380.145,54
			2018	1,05	0,00	0,00	2.414.830,50	2.414.830,50
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.794.976,04</b>	<b>4.794.976,04</b>
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICO - SAÚDE BUCAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	731.783,45	731.783,45
			2018	1,05	0,00	0,00	529.144,74	529.144,74
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.260.928,19</b>	<b>1.260.928,19</b>
BLOCO DE INVESTIMENTO - REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	87.780,00	87.780,00
			2018	1,05	0,00	0,00	95.026,24	95.026,24
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>182.806,24</b>	<b>182.806,24</b>
BLOCO DE MAC AMBL. E HOSP. - TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	91.260,00	91.260,00
			2018	1,05	0,00	0,00	142.539,36	142.539,36
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>233.799,36</b>	<b>233.799,36</b>
BLOCO DE MAC AMBL. E HOSP. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	356.235,75	356.235,75
			2018	1,05	0,00	0,00	377.114,74	377.114,74
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>733.350,49</b>	<b>733.350,49</b>
BLOCO DE MAC AMBUL. E HOSP. - CEO - CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	189.868,98	189.868,98
			2018	1,05	0,00	0,00	168.781,09	168.781,09
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>358.650,07</b>	<b>358.650,07</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
BLOCO DE MAC AMBUL. E HOSP. - FAEC	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	15.322,34	15.322,34
			2018	1,05	0,00	0,00	16.587,20	16.587,20
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.909,54</b>	<b>31.909,54</b>
BLOCO DE MAC AMBUL. E HOSP. TETO FINANCEIRO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	1.737.647,82	1.737.647,82
			2018	1,05	0,00	0,00	2.273.736,05	2.273.736,05
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.011.383,87</b>	<b>4.011.383,87</b>
BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITARIA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	141.893,78	141.893,78
			2018	1,05	0,00	0,00	186.147,91	186.147,91
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>328.041,69</b>	<b>328.041,69</b>
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÕES ESTRUT. DE VIG. SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	15.617,72	15.617,72
			2018	1,05	0,00	0,00	10.068,56	10.068,56
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.686,28</b>	<b>25.686,28</b>
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PISO ESTRATEG. - GER. DE RISCO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	5.272,21	5.272,21
			2018	1,05	0,00	0,00	5.686,61	5.686,61
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.958,82</b>	<b>10.958,82</b>
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. E PROMOÇÃO DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	143.544,29	143.544,29
			2018	1,05	0,00	0,00	216.430,48	216.430,48
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>359.974,77</b>	<b>359.974,77</b>
BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPID. E AMB. EM SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	348.436,54	348.436,54
			2018	1,05	0,00	0,00	377.199,98	377.199,98
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>725.636,52</b>	<b>725.636,52</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	FAMILIA	EXECURÇĀO	2017	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
			2018	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ( UBS ) INCLUS. CONVÉNIO/MS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇĀO	2017	1,00	0,00	0,00	4.949.431,58	4.949.431,58
			2018	1,05	0,00	0,00	1.252.207,33	1.252.207,33
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.201.638,91</b>	<b>6.201.638,91</b>
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE ACADEMIA DE SAÚDE	PESSOAS	Unidade	2017	1,00	0,00	0,00	863.464,62	863.464,62
			2018	1,05	0,00	0,00	226.252,95	226.252,95
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.089.717,57</b>	<b>1.089.717,57</b>
CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - CONTRA PARTIDA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇĀO	2017	1,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
			2018	1,05	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>530.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>530.000,00</b>
EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO TETO MUN. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇĀO	2017	1,00	0,00	0,00	433.555,49	433.555,49
			2018	1,05	0,00	0,00	550.643,60	550.643,60
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>984.199,09</b>	<b>984.199,09</b>
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	EXECUÇĀO	2017	1,00	426.332,54	0,00	0,00	426.332,54
			2018	1,05	450.687,30	0,00	0,00	450.687,30
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>877.019,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>877.019,84</b>
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇĀO	2017	1,00	0,00	0,00	16.458,75	16.458,75
			2018	1,05	0,00	0,00	17.817,42	17.817,42
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.276,17</b>	<b>34.276,17</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	7.448.809,10	0,00	0,00	7.448.809,10
			2018	1,05	7.865.344,89	0,00	0,00	7.865.344,89
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>15.314.153,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.314.153,99</b>
MELHORIA HABITACIONAL EM COMBATE A DOENÇAS DE CHAGAS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
			2018	1,05	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	VIAS PUBLICAS	Unidade	2017	1,00	36.480,00	0,00	0,00	36.480,00
			2018	1,05	36.880,00	0,00	0,00	36.880,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>73.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.360,00</b>
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONVENIO/MS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	242.622,28	242.622,28
			2018	1,05	0,00	0,00	312.915,68	312.915,68
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>555.537,96</b>	<b>555.537,96</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2017**

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

**OBJETIVO:** AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL; MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO; INCENTIVAR AS ATIVIDADES QUE MANTENHAM O ALUNO EM SALA DE AULA; AMPLIAR O ACÉSSO À REDE PÚBLICA DE ENSIMO FUNDAMENTAL; REDUZIR O ANALFABETISMO; MELHORA O TRANPORTE ESCOLAR; NUCLEAR AS ESCOLAS DA AREA RURAL; INSTALAR COMPUTADORES NAS ESCOLAS DA ÁREA URBAN E RURAL; OFERECER ATENDIMENTO MEDICO ODONTOLOGICO AO EDUCANDO.

**PÚBLICO-ALVO:** Todos os alunos da Rede Escolar do Município;

---

**Dados Financeiros em R\$ médio/2017**

---

		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>TOTAL</b>
	R\$	31.910.927,52	31.052.169,73	62.963.097,25

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA AS BANDAS FANFARRA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	INSTRUMENTOS	EXECUÇÃO	2017	200,00	112.786,85	0,00	0,00	112.786,85
			2018	209,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>409,00</b>	<b>227.786,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>227.786,85</b>
AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTO MOTOR PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR	VEICULOS	Unidade	2017	1,00	0,00	0,00	594.577,00	594.577,00
			2018	1,05	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.194.577,00</b>	<b>1.194.577,00</b>
AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA PREMIAÇÃO DE PARTICIPANTES DE EVENTOS DIVERSOS	POPULAÇÃO	EXECUÇÃO	2017	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
			2018	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O LABORATÓRIO DE INFORMATICA	ALUNOS ESPECIAIS	Unidade	2017	1,00	129.906,00	0,00	0,00	129.906,00
			2018	1,05	135.751,77	0,00	0,00	135.751,77
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>265.657,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>265.657,77</b>
AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONTRAPARTIDA	veiculos	EXECUÇÃO	2017	2,00	232.748,25	0,00	0,00	232.748,25
			2018	2,09	243.221,92	0,00	0,00	243.221,92
			<b>TOTAL</b>	<b>4,09</b>	<b>475.970,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>475.970,17</b>
AQUISIÇÃO E/OU CONCERTO DE CARTEIRAS ESCOLARES, BIRÔS E OUTROS MOBILIARIOS	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	715.826,25	715.826,25
			2018	1,05	0,00	0,00	754.980,00	754.980,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.470.806,25</b>	<b>1.470.806,25</b>
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO DISTRITO DO PERI PERI	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	1.890.687,64	1.890.687,64
			2018	1,05	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.170.687,64</b>	<b>2.170.687,64</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - 40%	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
			2018	1,05	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.450.000,00</b>	<b>1.450.000,00</b>
CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE ESCOLAS COM RECURSOS FEDERAIS	ESCOLAS	Unidade	2017	8,00	0,00	0,00	1.926.107,79	1.926.107,79
			2018	8,36	0,00	0,00	1.267.016,52	1.267.016,52
			<b>TOTAL</b>	<b>16,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.193.124,31</b>	<b>3.193.124,31</b>
CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIP. DE CRECHE PARA O ENSINO INFANTIL	CRECHE	EXECUÇÃO	2017	1,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
			2018	1,05	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>650.000,00</b>
MANUT. DAS ATIVIDADES COM RECURSO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	449.468,92	449.468,92
			2018	1,05	0,00	0,00	662.535,21	662.535,21
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.112.004,13</b>	<b>1.112.004,13</b>
MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	224.675,00	0,00	0,00	224.675,00
			2018	1,05	243.221,92	0,00	0,00	243.221,92
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>467.896,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>467.896,92</b>
MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO AO ENSINO ESPECIAL - AEE	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	8.310,50	8.310,50
			2018	1,05	0,00	0,00	13.959,81	13.959,81
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.270,31</b>	<b>22.270,31</b>
MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	465.064,94	465.064,94
			2018	1,05	0,00	0,00	586.124,79	586.124,79
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.051.189,73</b>	<b>1.051.189,73</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	85.844,66	85.844,66
			2018	1,05	0,00	0,00	92.931,14	92.931,14
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>178.775,80</b>	<b>178.775,80</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	2.559.715,30	0,00	0,00	2.559.715,30
			2018	1,05	2.377.494,28	0,00	0,00	2.377.494,28
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>4.937.209,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.937.209,58</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	33.701,25	0,00	0,00	33.701,25
			2018	1,05	36.483,29	0,00	0,00	36.483,29
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>70.184,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.184,54</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	6.671.011,84	6.671.011,84
			2018	1,05	0,00	0,00	6.680.289,88	6.680.289,88
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.351.301,72</b>	<b>13.351.301,72</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	760.777,46	760.777,46
			2018	1,05	0,00	0,00	780.668,89	780.668,89
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.541.446,35</b>	<b>1.541.446,35</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	crianças	Unidade	2017	1,00	0,00	0,00	303.213,20	303.213,20
			2018	1,05	0,00	0,00	310.456,34	310.456,34
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>613.669,54</b>	<b>613.669,54</b>
MANUTENÇÃO DAS SALAS MULTIFUNCIONAIS COM RECURSOS PRÓPRIOS	ALUNOS	Unidade	2017	1,00	146.672,02	0,00	0,00	146.672,02
			2018	1,05	148.950,00	0,00	0,00	148.950,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>295.622,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>295.622,02</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	Unidade	2017	1,00	18.037,99	0,00	0,00	18.037,99
			2018	1,05	18.849,70	0,00	0,00	18.849,70
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>36.887,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.887,69</b>
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	19.201,73	0,00	0,00	19.201,73
			2018	1,05	20.065,81	0,00	0,00	20.065,81
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>39.267,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.267,54</b>
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	18.619,86	0,00	0,00	18.619,86
			2018	1,05	19.457,75	0,00	0,00	19.457,75
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>38.077,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.077,61</b>
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A UNEAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
			2018	1,05	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRAFL	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	79.175,47	79.175,47
			2018	1,05	0,00	0,00	85.711,41	85.711,41
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.886,88</b>	<b>164.886,88</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	ATIVIDADE	Unidade	2017	1,00	0,00	0,00	63.017,16	63.017,16
			2018	1,05	0,00	0,00	98.650,00	98.650,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161.667,16</b>	<b>161.667,16</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	18.113,96	18.113,96
			2018	1,05	0,00	0,00	26.355,53	26.355,53
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.469,49</b>	<b>44.469,49</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MEDIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	13.414,90	13.414,90
			2018	1,05	0,00	0,00	19.438,30	19.438,30
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.853,20</b>	<b>32.853,20</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	83.640,00	83.640,00
			2018	1,05	0,00	0,00	86.890,80	86.890,80
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.530,80</b>	<b>170.530,80</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ - ESCOLAR	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	69.732,60	69.732,60
			2018	1,05	0,00	0,00	104.342,20	104.342,20
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.074,80</b>	<b>174.074,80</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	29.203,58	29.203,58
			2018	1,05	0,00	0,00	31.614,34	31.614,34
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.817,92</b>	<b>60.817,92</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS 40%	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	32.409,36	32.409,36
			2018	1,05	0,00	0,00	35.084,76	35.084,76
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.494,12</b>	<b>67.494,12</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	105.764,22	105.764,22
			2018	1,05	0,00	0,00	153.595,71	153.595,71
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>259.359,93</b>	<b>259.359,93</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	36.590,52	36.590,52
			2018	1,05	0,00	0,00	31.185,91	31.185,91
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.776,43</b>	<b>67.776,43</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR FINANCIADO PELO ESTADO - GEITE	ALUNOS	Unidade	2017	1,00	0,00	441.048,00	0,00	441.048,00
			2018	1,05	0,00	387.650,00	0,00	387.650,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>828.698,00</b>	<b>0,00</b>	<b>828.698,00</b>
PAGAMENTO AO MAGISTÉRIO DO ENSIMO FUNDAMENTAL 60%	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	9.620.887,60	9.620.887,60
			2018	1,05	0,00	0,00	9.712.793,63	9.712.793,63
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.333.681,23</b>	<b>19.333.681,23</b>
PAGAMENTO AO MAGISTERIO DO ENSINO ESPECIAL 60%	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	42.330,00	42.330,00
			2018	1,05	0,00	0,00	48.690,00	48.690,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.020,00</b>	<b>91.020,00</b>
PAGAMENTO AO MAGISTERIO DO ENSINO INFANTIL 60%	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	2.104.345,30	2.104.345,30
			2018	1,05	0,00	0,00	2.768.361,23	2.768.361,23
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.872.706,53</b>	<b>4.872.706,53</b>
PAGAMENTOS DO MAGISTERIO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS EJA - 60%	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	0,00	0,00	144.300,40	144.300,40
			2018	1,05	0,00	0,00	164.346,90	164.346,90
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>308.647,30</b>	<b>308.647,30</b>
REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	ESCOLAS	EXECUÇÃO	2017	4,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
			2018	4,18	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>8,18</b>	<b>1.220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.220.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2017**

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** RESGATE A CULTURA

**OBJETIVO:** RECURERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS RIQUEZAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO, ATRÁVES DE UMA POLÍTICA DE APÓIO DAS ENTIDADES PÚBLICA E PRIVADA DE INCENTIVO À CULTURA MUNICIPAL, IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS DE CULTURA PARA DEMOCRETIZAR O ACESSO AOS BENS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

**PÚBLICO-ALVO:** Preservar a memória e os costumes da região;

---

**Dados Financeiros em R\$ médio/2017**

---

		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>TOTAL</b>
	R\$	1.398.553,78	1.695.282,94	3.093.836,71

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	146.899,56	0,00	0,00	146.899,56
			2018	1,05	152.986,59	0,00	0,00	152.986,59
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>299.886,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>299.886,15</b>
APOIO AS FESTIVIDADES E EVENTOS CÍVICAS E CULTURAIS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	985.821,16	0,00	0,00	985.821,16
			2018	1,05	1.260.890,00	0,00	0,00	1.260.890,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>2.246.711,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.246.711,16</b>
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MEIOS E TRADIÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	55.886,59	0,00	0,00	55.886,59
			2018	1,05	60.500,04	0,00	0,00	60.500,04
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>116.386,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.386,63</b>
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS NO MUNICÍPIO	BIBLIOTECA	EXECUÇÃO	2017	1,00	169.673,48	0,00	0,00	169.673,48
			2018	1,05	177.308,78	0,00	0,00	177.308,78
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>346.982,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>346.982,26</b>
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES E ARTES E MANIFESTAÇÕES POPULARES	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	40.272,99	0,00	0,00	40.272,99
			2018	1,05	43.597,53	0,00	0,00	43.597,53
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>83.870,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.870,52</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2017**

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** ESPORTE E LAZER SINÔNIMO DE BEM ESTAR SOCIAL

**OBJETIVO:** PROPORCIONA A JUVENTUDE E FAMILIAS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA MELHOR QUALIDADE DE VIDA COM PRÁTICA ESPORTIVAS, LAZER E DIVERÇÕES, AÇÕES ESTAS QUE AJUDAM NO CONDICIONAMENTO DE UMA VIDA SAUDÁVEL, ESTIMULANDO MELHOR DESENPENHO NO TRABALHO E NO ESTUDO.

**PÚBLICO-ALVO:** jovens e adolescentes em geral;

---

**Dados Financeiros em R\$ médio/2017**

---

		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>TOTAL</b>
	R\$	4.732.277,35	5.765.259,63	10.497.536,98

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E OUTRAS MODALIDADES	MODULOS ESPORTIVO	Unidade	2017	4,00	261.250,00	0,00	0,00	261.250,00
			2018	4,18	282.816,19	0,00	0,00	282.816,19
			<b>TOTAL</b>	<b>8,18</b>	<b>544.066,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>544.066,19</b>
CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO FUTEBOL	ESTÁDIO DE FUTEBOL	Unidade	2017	2,00	625.552,55	0,00	0,00	625.552,55
			2018	2,09	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>4,09</b>	<b>1.475.552,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.475.552,55</b>
CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLI ESPORTIVA	QUADRAS	EXECUÇÃO	2017	1,00	327.106,72	0,00	0,00	327.106,72
			2018	1,05	668.860,28	0,00	0,00	668.860,28
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>995.967,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>995.967,00</b>
CONSTRUÇÃO E OU REFORMA DE GINÁSIO DE ESPORTE	GINÁSIO DE ESPORTE	EXECUÇÃO	2017	1,00	393.181,25	0,00	0,00	393.181,25
			2018	1,05	425.638,36	0,00	0,00	425.638,36
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>818.819,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>818.819,61</b>
CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRA PARA SUSTENTABILIDADE DO DESPORTO PROFISSIONAL	ATIVIDADE MANTIDA	Unidade	2017	1,00	483.761,96	0,00	0,00	483.761,96
			2018	1,05	429.880,61	0,00	0,00	429.880,61
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>913.642,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>913.642,57</b>
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL SANTA RITA	ESTÁDIO MUNICIPAL	EXECUÇÃO	2017	1,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
			2018	1,05	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>510.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>510.000,00</b>
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER PROMOÇOES E JUVENTUDE	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	303.556,48	0,00	0,00	303.556,48
			2018	1,05	450.550,00	0,00	0,00	450.550,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>754.106,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>754.106,48</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO AMADOR	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	200.842,75	0,00	0,00	200.842,75
			2018	1,05	238.640,30	0,00	0,00	238.640,30
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>439.483,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>439.483,05</b>
REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS, ESPORTIVOS E OUTROS ENTRETENIMENTOS NO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	733.919,44	0,00	0,00	733.919,44
			2018	1,05	818.681,28	0,00	0,00	818.681,28
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>1.552.600,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.552.600,72</b>
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL MUNICIPAL SANTA RITA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
			2018	1,05	1.120.320,00	0,00	0,00	1.120.320,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>2.070.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.320,00</b>
REFORMAS E MELHORIA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	203.106,20	0,00	0,00	203.106,20
			2018	1,05	219.872,62	0,00	0,00	219.872,62
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>422.978,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>422.978,82</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2017**

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** CIDADE DESENVOLVIDA

**OBJETIVO:** BUSCAR METAS PARA IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA, MELHORIA COM SUSTENTABILIDADE DO COMÉRCIO E CRIAÇÃO DE ESPAÇOS COM INOVAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NUNICÍPIO FATOS ESSES QUE IRÃO GERAR DÍVISAS E DESENVOLVIMENTO PARA A CIDADE

**PÚBLICO-ALVO:** melhoria do fluxo dos turistas, e em decorrência geração de trabalho para as famílias da Cidade;

---

**Dados Financeiros em R\$ médio/2017**

---

		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>TOTAL</b>
	R\$	1.309.684,73	1.439.732,37	2.749.417,10

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
REVITALIZAÇÃO DA SERRA DE SANTA RITA, COMO PONTO TURÍSTICO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	156.750,00	0,00	0,00	156.750,00
			2018	1,05	169.689,71	0,00	0,00	169.689,71
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>326.439,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>326.439,71</b>
AÇÕES DE CRIAÇÃO DE INDUSTRIAS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE NO MUNICIPIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	162.889,37	0,00	0,00	162.889,37
			2018	1,05	176.335,89	0,00	0,00	176.335,89
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>339.225,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>339.225,26</b>
APOIO FINANCEIRO PARA ARTESÕES PARTICIPAREM DE FEIRAS E EVENTOS NO PAÍS.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	39.318,12	0,00	0,00	39.318,12
			2018	1,05	42.563,84	0,00	0,00	42.563,84
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>81.881,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.881,96</b>
AQUISIÇÃO DE E QUIP. MOBILIARIOS PARA ATENDER AS NESSECIDADES DA SECRETARIA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	34.599,94	0,00	0,00	34.599,94
			2018	1,05	37.456,18	0,00	0,00	37.456,18
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>72.056,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.056,12</b>
AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA ATENDER AS NESSECIDADE DOS TURISTAS	VEICULO	Unidade	2017	1,00	39.710,00	0,00	0,00	39.710,00
			2018	1,05	42.988,06	0,00	0,00	42.988,06
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>82.698,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.698,06</b>
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FÁBRICA DE SOPA NO DISTRITO DE PERI PERI	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	203.106,20	0,00	0,00	203.106,20
			2018	1,05	219.872,62	0,00	0,00	219.872,62
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>422.978,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>422.978,82</b>
INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE TRILHAS E OUTRAS MODALIDAES TURÍSTICAS.	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	51.450,57	0,00	0,00	51.450,57
			2018	1,05	55.697,82	0,00	0,00	55.697,82
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>107.148,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.148,39</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
INCENTIVO AS ASSOCIAÇÕES PARA DESENVOLVER AÇÕES VOLTADA PARA O TURISMO DO MUNICIPIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	50.551,87	0,00	0,00	50.551,87
			2018	1,05	54.724,93	0,00	0,00	54.724,93
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>105.276,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105.276,80</b>
MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMERCIO E TURISMO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	385.967,47	0,00	0,00	385.967,47
			2018	1,05	426.611,25	0,00	0,00	426.611,25
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>812.578,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>812.578,72</b>
MANUT. DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DAS BELEZAS DO NOSSO MUNICIPIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	51.450,57	0,00	0,00	51.450,57
			2018	1,05	55.697,82	0,00	0,00	55.697,82
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>107.148,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.148,39</b>
MANUT. DE AÇOES DE INCENTIVO OS ARTESÕES A EXECUTAR SUAS ATIV. E PROMOVER EVENTOS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	49.637,50	0,00	0,00	49.637,50
			2018	1,05	66.886,03	0,00	0,00	66.886,03
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>116.523,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>116.523,53</b>
MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA CONS. E SUSTENTABILIDDE DE PONTOS TURISTICO DO MUNICIPIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	84.253,12	0,00	0,00	84.253,12
			2018	1,05	91.208,22	0,00	0,00	91.208,22
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>175.461,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.461,34</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2017**

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO RURAL E SUSTENTABILIDADE.

**OBJETIVO:** FORTALECER OS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTERES RURAL DO MUNICÍPIO FAZENDO COM QUE ELES TENHAM MAIS SUSTENTABILIDADE; INCENTIVANDO TAMBÉM AO PEQUENO CRIADOR COM REALIZAÇÕES DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E CUIDADOS ADEQUADOS COM SEU REBANHO; IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIV. DE PISCICULTURA NO MUNICÍPIO TENDO COMO OBJETIVO GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

**PÚBLICO-ALVO:** Pequenos A agricultores;

---

**Dados Financeiros em R\$ médio/2017**

---

		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>R\$</b>	<b>5.001.965,23</b>	<b>5.829.798,95</b>	<b>10.831.764,18</b>

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	EXECUÇÃO	2017	1,00	195.538,79	0,00	0,00	195.538,79
			2018	1,05	172.676,25	0,00	0,00	172.676,25
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>368.215,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>368.215,04</b>
AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES FRIGORIFICO E BOIADEIRO.	CAMINHÃO	EXECUÇÃO	2017	2,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
			2018	2,09	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>4,09</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	VEICULOS	Unidade	2017	1,00	505.518,75	0,00	0,00	505.518,75
			2018	1,05	547.249,32	0,00	0,00	547.249,32
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>1.052.768,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.052.768,07</b>
CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	768.075,00	0,00	0,00	768.075,00
			2018	1,05	831.479,59	0,00	0,00	831.479,59
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>1.599.554,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.599.554,59</b>
CONSTRUÇÃO DE UM PÁTIO PARA À PRÁTICA DA FEIRA LIVRE	ATIVIDADE	EXECUÇAO	2017	1,00	280.843,75	0,00	0,00	280.843,75
			2018	1,05	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>1.090.843,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.090.843,75</b>
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CISTERNAS E POÇOS ARTESIANOS	POÇOS ARTEZIANOS E CISTENAS	Unidade	2017	220,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
			2018	229,90	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>449,90</b>	<b>420.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>420.000,00</b>
CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇAO	2017	1,00	224.675,00	0,00	0,00	224.675,00
			2018	1,05	243.221,92	0,00	0,00	243.221,92
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>467.896,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>467.896,92</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO PARA CRIAÇÃO DE PEIXES	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	134.805,00	0,00	0,00	134.805,00
			2018	1,05	145.933,15	0,00	0,00	145.933,15
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>280.738,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.738,15</b>
MANUT. DAS AÇOES DE DIST. DE SEMENTES E MUDAS PARA OS PRODUTORES RURAIS	PRODUTORES RURAIS	EXECUÇÃO	2017	1,00	39.318,12	0,00	0,00	39.318,12
			2018	1,05	42.563,84	0,00	0,00	42.563,84
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>81.881,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.881,96</b>
MANUT. DAS ATIV. NA DEFESA DA PECUARIA COM VACINAÇÃO E CONTROLE DE REBANHO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	27.020,00	0,00	0,00	27.020,00
			2018	1,05	34.254,70	0,00	0,00	34.254,70
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>61.274,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.274,70</b>
MANUT. DO PROG. ARRENDAMENTO DE TERRAS DEST. AOS PEQUENOS PROD. RURAIS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	56.760,00	0,00	0,00	56.760,00
			2018	1,05	86.890,00	0,00	0,00	86.890,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>143.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>143.650,00</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	2.072.116,62	0,00	0,00	2.072.116,62
			2018	1,05	2.150.680,00	0,00	0,00	2.150.680,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>4.222.796,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.222.796,62</b>
PROGRAMAS DE APOIO AOS PEQUENOS AGRICULTORES	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	217.294,20	0,00	0,00	217.294,20
			2018	1,05	224.850,18	0,00	0,00	224.850,18
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>442.144,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>442.144,38</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2017**

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

**OBJETIVO:** MELHORIA DE VIDA PARA A POPULAÇÃO; CONCIETIZAÇÃO DA IMPORÂNCIA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVENTO AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E USO RACIONAL, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E FOMENTO DOS RECURSOS AMBIENTAIS.

**PÚBLICO-ALVO:** concientização das pessoas para cuidarem do meio ambiente;

---

**Dados Financeiros em R\$ médio/2017**

---

		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>R\$</b>	<b>2.856.335,14</b>	<b>3.058.552,61</b>	<b>5.914.887,75</b>

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CONISUL	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	2.396.160,00	0,00	0,00	2.396.160,00
			2018	1,00	2.560.390,00	0,00	0,00	2.560.390,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,00</b>	<b>4.956.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.956.550,00</b>
MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	136.330,70	0,00	0,00	136.330,70
			2018	1,05	147.584,80	0,00	0,00	147.584,80
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>283.915,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>283.915,50</b>
PROGRAMAS DE LIMPEZA E DESPOLUIÇÃO DE RIOS E AÇUDES	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	39.318,12	0,00	0,00	39.318,12
			2018	1,05	42.563,84	0,00	0,00	42.563,84
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>81.881,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.881,96</b>
RECUPERAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	39.318,12	0,00	0,00	39.318,12
			2018	1,05	42.563,84	0,00	0,00	42.563,84
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>81.881,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.881,96</b>
RECUPERAÇÃO DE NASCENTES	A NATUREZA	Unidade	2017	1,00	155.338,20	0,00	0,00	155.338,20
			2018	1,05	168.161,37	0,00	0,00	168.161,37
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>323.499,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>323.499,57</b>
REFLORESTAMENTO DAS MARGENS DOS RIOS E AÇUDES	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	89.870,00	0,00	0,00	89.870,00
			2018	1,05	97.288,77	0,00	0,00	97.288,77
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>187.158,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>187.158,77</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2017**

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO SEGURANÇA PARA TODOS

**OBJETIVO:** MELHORAR O TRÁFICO VIÁRIO DENTRO DA CIDADE, OFERECENDO MAIS SEGURANÇA E COMODIDADE PARA OS CONDUTORES DE VEÍCULOS E PEDESTRES

**PÚBLICO-ALVO:** Condutores de veículos e pedestres na Cidade;

---

**Dados Financeiros em R\$ médio/2017**

---

		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>R\$</b>	<b>649.690,92</b>	<b>814.795,70</b>	<b>1.464.486,62</b>

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PARA FISCALIZAR E CONTROLAR O TRÂNSITO NA CIDADE	VEICULOS	Unidade	2017	1,00	134.805,00	0,00	0,00	134.805,00
			2018	1,05	145.933,15	0,00	0,00	145.933,15
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>280.738,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.738,15</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	POPULAÇÃO	Unidade	2017	1,00	514.885,92	0,00	0,00	514.885,92
			2018	1,05	668.862,55	0,00	0,00	668.862,55
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>1.183.748,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.183.748,47</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2017**

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** ÁGUA PARA TODOS

**OBJETIVO:** CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO.

**PÚBLICO-ALVO:** Toda a população do Município;

---

**Dados Financeiros em R\$ médio/2017**

---

		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>R\$</b>	<b>2.920.187,48</b>	<b>2.478.698,97</b>	<b>5.398.886,45</b>

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO SAAE- SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	2.920.187,48	0,00	0,00	2.920.187,48
			2018	1,05	2.478.698,97	0,00	0,00	2.478.698,97
			TOTAL	2,05	5.398.886,45	0,00	0,00	5.398.886,45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2017**

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** SEGURIDADE SOCIAL COM RESPONSABILIDADE

**OBJETIVO:** MANTER O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO CAPITALIZADO, GARANTIDO DESTA FORMA SUA ESTABILIDADE.

**PÚBLICO-ALVO:** Aposentados, pensionista e todos os funcionários ativos contribuintes do RPPS

---

**Dados Financeiros em R\$ médio/2017**

---

		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>TOTAL</b>
	R\$	4.682.258,39	5.301.687,80	9.983.946,19

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO RPPS	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	745.326,79	0,00	0,00	745.326,79
			2018	1,05	750.867,80	0,00	0,00	750.867,80
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>1.496.194,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.496.194,59</b>
MANUT. DO PAGAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	pensionistas e aposentados	EXECUÇÃO	2017	1,00	3.936.931,60	0,00	0,00	3.936.931,60
			2018	1,05	4.550.820,00	0,00	0,00	4.550.820,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2,05</b>	<b>8.487.751,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.487.751,60</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2017**

Conf. Art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000.

**PROGRAMA:** RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**OBJETIVO:** CONTINGENCIAR A RESERVA ORÇAMENTARIA DO MUNICIPIO

**PÚBLICO-ALVO:** Sustentabilidade Orçamentária;

---

**Dados Financeiros em R\$ médio/2017**

---

		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>R\$</b>	<b>890.000,00</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.840.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

**RELAÇÃO DAS AÇÕES**

<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Anos</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Financeiro Recursos/Próprios</b>	<b>Financeiro Recursos/Estado</b>	<b>Financeiro Recursos/União</b>	<b>Total dos Recursos</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA	ATIVIDADE MANTIDA	EXECUÇÃO	2017	1,00	890.000,00	0,00	0,00	890.000,00
			2018	1,05	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
			TOTAL	2,05	1.840.000,00	0,00	0,00	1.840.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**

<b>TOTAL DOS PROGRAMAS</b>		<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>TOTAL</b>
	R\$	134.523.565,14	138.503.041,49	273.026.606,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS I - RECEITAS**  
 2017

<b><u>ESPECIFICAÇÃO</u></b>	<b>PREVISÃO</b>		
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Receita Tributária	95.169.406,41	81.313.426,07	85.379.097,37
Impostos	4.389.282,67	5.522.996,98	5.799.146,83
Taxes	4.254.782,67	4.790.387,10	5.029.906,45
Receita de Contribuições	134.500,00	732.609,88	769.240,37
Receita Patrimonial	3.992.989,64	2.114.025,47	2.219.726,74
Transferências Correntes	3.000.064,51	1.749.375,59	1.836.844,37
Transferências Intergovernamentais	33.581.997,40	33.753.227,02	35.440.888,37
Transferências da União	33.581.997,40	33.753.227,02	35.440.888,37
Cota-Parte do FPM	22.942.242,05	22.694.206,69	23.828.917,02
Transferências de Recursos do SUS - FMS	10.639.755,35	11.059.020,33	11.611.971,35
Outras Receitas Correntes	50.205.072,19	38.173.801,02	40.082.491,06
Multa e Juros de Mora	58.119,14	62.916,87	66.062,72
Receita da Dívida Ativa Tributária	609.678,71	660.007,68	693.008,07
Demais Receitas Correntes	49.537.274,34	37.450.876,46	39.323.420,28
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
Operações de Crédito	39.354.158,73	54.848.677,05	57.591.110,91
Amortizações de Empréstimos	1.084.316,66	91.202,56	95.762,69
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>134.523.565,14</b>	<b>136.162.103,12</b>	<b>142.970.208,28</b>

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA**  
 2017

### RECEITA TRIBUTÁRIA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2014	4.558.124,02	—
2015	4.882.143,62	6,64 %
2016	4.203.791,47	(16,14) %
2017	5.307.215,07	20,79 %
2018	5.522.996,98	4,07 %
2019	5.799.146,83	5,00 %

### RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2014	1.579.740,41	—
2015	1.868.727,43	15,46 %
2016	4.388.832,66	57,42 %
2017	3.992.989,64	(9,91) %
2018	2.114.025,47	(47,06) %
2019	2.219.726,74	5,00 %

### RECEITA PATRIMONIAL

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2014	996.561,14	—
2015	1.546.389,20	35,56 %
2016	2.042.844,52	24,30 %
2017	3.000.064,51	31,91 %
2018	1.749.375,59	(41,69) %
2019	1.836.844,37	5,00 %

### RECEITA AGROPECUÁRIA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2014	0,00	—
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA**  
 2017

### RECEITA INDÚSTRIAL

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2014	0,00	—
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %

### RECEITA DE SERVIÇOS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2014	1.750.000,00	—
2015	1.918.578,00	8,79 %
2016	2.004.913,99	4,31 %
2017	2.590.187,48	22,60 %
2018	2.170.419,66	(16,21) %
2019	2.278.940,64	5,00 %

### TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2014	57.074.560,22	—
2015	65.940.802,04	13,45 %
2016	71.416.002,36	7,67 %
2017	79.649.779,29	10,34 %
2018	74.596.504,94	(6,34) %
2019	78.326.330,19	5,00 %

### OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2014	137.338,07	—
2015	644.204,97	78,68 %
2016	10.673.194,20	93,96 %
2017	5.773.194,20	(84,88) %
2018	728.766,38	(87,38) %
2019	765.204,70	5,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA  
 2017

### **OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2014	80.620,00	—
2015	80.620,00	0,00 %
2016	84.316,66	4,38 %
2017	1.084.316,66	92,22 %
2018	91.202,56	(91,59) %
2019	95.762,69	5,00 %

### **ALIENAÇÃO DE BENS**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2014	0,00	—
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %

### **AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2014	0,00	—
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %

### **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2014	34.256.429,92	—
2015	48.403.766,22	29,23 %
2016	22.917.486,10	(111,21) %
2017	27.515.642,18	16,71 %
2018	54.757.474,49	99,00 %
2019	57.495.348,22	5,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA  
 2017

### OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2014	0,00	—
2015	0,00	0,00 %
2016	20.050.000,00	100,00 %
2017	10.754.199,89	(86,44) %
2018	0,00	(100,00) %
2019	0,00	0,00 %

### RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2014	1.175.000,00	—
2015	1.233.750,00	4,76 %
2016	1.289.268,75	4,31 %
2017	1.289.268,75	0,00 %
2018	1.395.697,89	8,25 %
2019	1.465.482,78	5,00 %

### RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2014	0,00	—
2015	0,00	0,00 %
2016	0,00	0,00 %
2017	0,00	0,00 %
2018	0,00	0,00 %
2019	0,00	0,00 %

### (R) DEDUÇÕES DA RECEITA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$	VARIAÇÃO %
2014	(5.863.105,52)	—
2015	(6.156.260,80)	4,76 %
2016	(6.433.292,53)	4,31 %
2017	(6.433.292,53)	0,00 %
2018	(6.964.360,83)	8,26 %
2019	(7.312.578,87)	5,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**I.a - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA**  
2017

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS II - DESPESAS**  
 2017

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	R\$		
	2017	2018	2019
<b>DESPESAS CORRENTES (I)</b>	<b>72.968.062,08</b>	<b>76.251.624,87</b>	<b>80.064.206,12</b>
Pessoal e Encargos Sociais	41.209.628,17	43.064.061,43	45.217.264,51
Juros e Encargos da Dívida	157.410,92	164.494,41	172.719,13
Outras Despesas Correntes	31.601.022,99	33.023.069,02	34.674.222,48
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>56.681.071,19</b>	<b>59.231.719,40</b>	<b>62.193.305,37</b>
Investimentos	55.922.058,80	58.438.551,45	61.360.479,02
Inversões Financeiras	102.868,10	107.497,17	112.872,02
Amortização Financeira	656.144,29	685.670,79	719.954,33
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)</b>	<b>649.530,00</b>	<b>678.758,85</b>	<b>712.696,79</b>
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>130.298.663,27</b>	<b>136.162.103,12</b>	<b>142.970.208,28</b>

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS III - Resultado Primário**  
 2017

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	61.408.218,34	71.878.334,46	89.585.555,41	95.169.406,41	81.313.426,07	85.379.097,37
Receita Tributária	4.558.124,02	4.882.143,62	4.203.791,47	5.307.215,07	5.522.996,98	5.799.146,83
Receita de Contribuição	1.579.740,41	1.868.727,43	4.388.832,66	3.992.989,64	2.114.025,47	2.219.726,74
Receita Patrimonial	996.561,14	1.546.389,20	2.042.844,52	3.000.064,51	1.749.375,59	1.836.844,37
Aplicações Financeiras (II)	996.561,14	1.546.389,20	1.615.976,71	2.573.196,70	1.749.375,59	1.836.844,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	426.867,81	426.867,81	0,00	0,00
Transferências Correntes	51.211.454,70	59.784.541,25	64.982.709,82	73.216.486,76	67.632.144,11	71.013.751,31
Demais Receitas Correntes	3.062.338,07	3.796.532,97	13.967.376,94	9.652.650,43	4.294.883,93	4.509.628,12
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)</b>	<b>60.411.657,20</b>	<b>70.331.945,27</b>	<b>87.969.578,70</b>	<b>92.596.209,71</b>	<b>79.564.050,48</b>	<b>83.542.253,01</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>34.337.049,92</b>	<b>48.484.386,22</b>	<b>43.051.802,76</b>	<b>39.354.158,73</b>	<b>54.848.677,06</b>	<b>57.591.110,91</b>
Operações de Crédito (V)	80.620,00	80.620,00	84.316,66	1.084.316,66	91.202,56	95.762,69
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	34.256.429,92	48.403.766,22	22.917.486,10	27.515.642,18	54.757.474,49	57.495.348,22
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	20.050.000,00	10.754.199,89	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)</b>	<b>34.256.429,92</b>	<b>48.403.766,22</b>	<b>42.967.486,10</b>	<b>38.269.842,07</b>	<b>54.757.474,49</b>	<b>57.495.348,22</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)</b>	<b>94.668.087,12</b>	<b>118.735.711,49</b>	<b>130.937.064,81</b>	<b>130.866.051,78</b>	<b>134.321.524,97</b>	<b>141.037.601,22</b>

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	67.403.872,41	70.437.046,67	72.818.623,58	72.968.062,08	76.251.624,87	80.064.206,12
Pessoal e Encargos Sociais	38.067.182,27	39.780.205,47	40.068.495,58	41.209.628,17	43.064.061,43	45.217.264,51
Juros e Encargos da Dívida (XI)	145.407,53	151.950,87	181.108,43	157.410,92	164.494,41	172.719,13
Outras Despesas Correntes	29.191.282,61	30.504.890,33	32.569.019,57	31.601.022,99	33.023.069,02	34.674.222,48
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)</b>	<b>67.258.464,88</b>	<b>70.285.095,80</b>	<b>72.637.515,15</b>	<b>72.810.651,16</b>	<b>76.087.130,46</b>	<b>79.891.486,98</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>52.358.848,27</b>	<b>54.714.996,44</b>	<b>59.277.910,47</b>	<b>56.681.071,19</b>	<b>59.231.719,40</b>	<b>62.193.305,37</b>
Investimentos	51.657.714,47	53.982.311,62	58.484.918,58	55.922.058,80	58.438.551,45	61.360.479,02
Inversões Financeiras	95.023,88	99.299,95	98.593,95	102.868,10	107.497,17	112.872,02
Amortização da Dívida (XIV)	606.109,92	633.384,87	694.397,94	656.144,29	685.670,79	719.954,33
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>51.752.738,35</b>	<b>54.081.611,58</b>	<b>58.583.512,53</b>	<b>56.024.926,90</b>	<b>58.546.048,61</b>	<b>61.473.351,04</b>
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)</b>	<b>600.000,00</b>	<b>627.000,00</b>	<b>627.000,00</b>	<b>649.530,00</b>	<b>678.758,85</b>	<b>712.696,79</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII + XV + XVI)</b>	<b>119.611.203,23</b>	<b>124.993.707,38</b>	<b>131.848.027,68</b>	<b>129.485.108,06</b>	<b>135.311.937,92</b>	<b>142.077.534,82</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS III - Resultado Primário**  
2017

<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)</b>	-24.943.116,11	-6.257.995,89	-910.962,87	1.380.943,73	-990.412,95	-1.039.933,60
---------------------------------------	----------------	---------------	-------------	--------------	-------------	---------------

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
 2017

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

<b><u>ESPECIFICAÇÃO</u></b>	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	134.523.565,14	134.523.565,14	0,000%	136.162.103,12	136.162.103,12	0,000 %	142.970.208,28	142.970.208,28	0,000 %
Receitas Primárias (I)	130.866.051,78	130.866.051,78	0,000%	134.321.524,97	134.321.524,97	0,000 %	141.037.601,22	141.037.601,22	0,000 %
Despesa Total	130.298.663,27	130.298.663,27	0,000%	136.162.103,12	136.162.103,12	0,000 %	142.970.208,28	142.970.208,28	0,000 %
Despesas Primárias (II)	129.485.108,06	129.485.108,06	0,000%	135.311.937,92	135.311.937,92	0,000 %	142.077.534,82	142.077.534,82	0,000 %
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.380.943,73	1.380.943,73	0,000%	-990.412,95	-990.412,95	0,000 %	-1.039.933,60	-1.039.933,60	0,000 %
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000%	0,00	0,00	0,000 %	0,00	0,00	0,000 %
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000%	0,00	0,00	0,000 %	0,00	0,00	0,000 %
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000%	0,00	0,00	0,000 %	0,00	0,00	0,000 %

FONTE:

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
PIB real (crescimento % anual)			
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)			
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)			
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Projeção do PIB do Estado – R\$			